

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Humberto Salvador Filho**, Prefeito Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal recolher a importância de R\$ 7.985.651,74 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos Cofres Municipais: R\$ 7.970.651,74 (sete milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 262/10
(PROCESSO Nº 1410102007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal recolher a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 263/10
(PROCESSO Nº 620022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wellington Oliveira de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wellington Oliveira de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 264/10
(PROCESSO Nº 140072003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Georgina Tolosa Galvão**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Georgina Tolosa Galvão**, Responsável pela Secretaria de Finanças e Encargos Gerais de Belém/SEFIN , exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, o recolhimento da importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 265/10
(PROCESSO Nº 1194012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Valmira Alves da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Valmira Alves da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 266/10
(PROCESSO Nº 1220022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Luiz da Conceição Dickson**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Luiz da Conceição Dickson**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 1.944,00 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 267/10
(PROCESSO Nº 1040052007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Altima Alves da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Altima Alves da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 268/10
(PROCESSO Nº 1040062007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Higia Maria Coelho Frota**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Higia Maria Coelho Frota**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 808.375,69 (oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 807.375,69 (oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 269/10
(PROCESSO Nº 200708287-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Silva Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Silva Costa**, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, referente ao Convênio nº 073/2006, com o Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramenta, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 270/10
(PROCESSO Nº 200708202-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Silva Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Silva Costa**, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, referente aos Contratos nºs 181 a 209/2007 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 271/10
(PROCESSO Nº 572042002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Bernardino Ribeiro**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Bernardino Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, no período de 01.01 a 20.08.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 328.460,68 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 272/10
(PROCESSO Nº 572042002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emiliano Boulhosa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emiliano Boulhosa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras, no período de 27.08 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente